

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 006/2019

Convênio nº 882490/2019 MS/IMIP – DSEI/CE

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 26/07/2019.

**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 12/08/2019.

**Data da Publicação do Resultado:** 13/08/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882490/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

## 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto desta Cotação Eletrônica Prévia de Preços a contratação de pessoa jurídica especializada para o Serviço de Reprografia e Encadernação de Apostilas a ser prestado a CONTRATANTE, para eventos programados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará e a Coordenação de Saúde Indígena do IMIP, conforme Termo de Referência abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

### DSEI – CEARÁ

SERVIÇO: Reprografia e Encadernação de Apostilas para a Capacitação AIDPI CRIANÇA				
Item	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado	Preço TOTAL Estimado
1	<b>CADERNO DE PARTICIPANTE:</b> 01 Capa colorida, tamanho A4 em couche 90 gr + 90 folhas A4, preta & branca, frente & verso. Total = 91 fls. <b>Encadernação:</b> capa transparente, contracapa na cor preta; garras simples na cor preta.	26	R\$ 15,50	R\$ 403,00
2	<b>MANUAL AIDPI CRIANÇA:</b> 01 Capa colorida, tamanho A4 em couche 90 gr + 245 folhas A4, preta & branca, frente & verso. Total = 246 fls. <b>Encadernação:</b> capa transparente, contracapa na cor preto; garras simples na cor preta.	26	R\$ 33,00	R\$ 858,00
3	<b>MANUAL QUADRO DE PROCEDIMENTOS:</b> 01 Capa colorida, tamanho A4 em couche 90 gr + 61 folhas em Preto & Branco + 12 folhas coloridas (sendo estas as páginas: 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 51, 54, 65 e 66), frente & verso. Total = 74 fls. <b>Encadernação:</b> capa transparente, contracapa na cor preta; garras simples na cor preta.	26	R\$ 22,00	R\$ 572,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.833,00</b>

<b>SERVIÇO: Reprografia e Encadernação de Apostilas para a Capacitação AIDPI COMUNITÁRIO</b>				
4	<b>MANUAL (TEXTO DE APOIO) MATERNO INFANTIL:</b> 01 Capa colorida, tamanho A4 em couche 90 gr + 50 folhas em Preto & Branco + 35 folhas coloridas ( <b>sendo estas as páginas: 6, 9, 11, 13, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 59, 62, 67, 68, 70, 71, 72 e 81</b> ), frente & verso. Total = 85 fls. <b>Encadernação:</b> capa transparente, contracapa na cor preta; garras simples na cor preta.	20	R\$ 27,60	R\$ 552,00
5	<b>MANUAL DE QUADROS_AIDPI COMUNITÁRIO MATERNO INFANTIL_ parte 01 e 02:</b> 01 Capa colorida, tamanho A4 em couche 90 gr + 51 folhas coloridas ( <b>sendo estas as páginas: 1 - 25, e 26 - 52</b> ), frente & verso. Total = 52 fls. <b>Encadernação:</b> capa transparente, contracapa na cor preta; garras simples na cor preta.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.052,00</b>
<b>SERVIÇO: Reprografia de Cartilha para a Capacitação SAÚDE MENTAL</b>				
6	<b>Cartão Babel de Saúde Mental na Atenção Básica:</b> Tamanho A4 em couche 90 gr, em preto e branco, frente & verso.	128	R\$ 0,60	R\$ 76,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 76,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.961,80</b>
<b>Obs.: Os Produtos devem ser apresentados PARA APROVAÇÃO, no escritório do IMIP na Rua Tomaz Acioli, 1069 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE/CEP: 60135-206 – procurar Joseilton Farias = (81) 98189.7895.</b>				
<b>A ENTREGA deverá ser 05 dias após assinatura do Contrato.</b>				
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório do IMIP = Rua Tomaz Acioli, 1069 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE - CEP: 60135-206.</b>			

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882490/2013 – DSEI/CE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01**

**A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:**

Registro individual, no caso de empresas individuais;

Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de

eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<b>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;</li></ul>

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

## **5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

5.1 Recebimento das Propostas: Por e-mail ([mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Coordenação de Contratos e Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 12/08/2019 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas: dia 12/08/2019 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: 13/08/2019, através do site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

## **6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

6.1 A Cotação de Preços **ENVELOPE 02** deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação **ENVELOPE 01**

6.5 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço unitário.**

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 90 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (81) 2122-4197 - Fone: (81) 2122-

4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 24 de julho de 2019

José Mendes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP